

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

O presente laudo tem por finalidade avaliar as amostras fornecidas pela empresa GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 03.230.915/0001-81, sediada na rua vereador Demócrito 76, Cep 44.002-740 FEIRA DE SANTANA-BA, como requisito previsto no item 08 e seguintes do edital Pregão Eletrônico 017/2025, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes em geral para atendimento das necessidades do município.

A empresa avaliada concorre aos seguintes itens constantes em edital:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	18.000	UN	CAMISA UNIFORME ESCOLAR CAMISA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA DE COMPOSIÇÃO CO/PES/CV 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 160G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR. COM GOLA CARECA E PUNHOS CONFECCIONADOS EM RIBANA DE COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER, 33% VISCOSE E 2% ELASTANO, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 260G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MEDINDO 12MM DE LARGURA, AMBOS NOME E MESMA COR DO CORPO DA CAMISA. COM APLICAÇÃO DE PINTURA SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA. TAMANHOS E ARTES SERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE. NA PARTE INTERNA DA PEÇA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA RESINADA, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS / INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO E ÍNTEGRO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO E ÍNTEGRO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO.
02	4.200	UND	CONJUNTO UNIFORME ESCOLAR- CAMISA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA DE COMPOSIÇÃO CO/PES/CV 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 160G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR. COM GOLA CARECA E PUNHOS CONFECCIONADOS EM RIBANA DE COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER, 33% VISCOSE E 2% ELASTANO, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 260G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MEDINDO 12MM DE LARGURA, AMBOS NOME E MESMA COR DO CORPO DA CAMISA. COM APLICAÇÃO DE PINTURA SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA. TAMANHOS E ARTES SERÃO DEFINIDOS

			POSTERIORMENTE. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA HELANCA COLEGIAL DE COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRÁS, COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM APLICAÇÃO DE PINTURA FRONTAL PERNA ESQUERDA. TAMANHO SEARTESERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE. NA PARTE INTERNA DA PEÇA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA RESINADA, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS / INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO E ÍNTEGRO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.
03	8.000	UND	CAMISAS- CAMISA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA DE COMPOSIÇÃO CO/PES/CV- 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 160G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR. COM GOLA CARECA E PUNHOS CONFECCIONADOS EM RIBANA DE COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER, 33% VISCOSE E 2% ELASTANO, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 260G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MEDINDO 12MM DE LARGURA, AMBOS NOME E MARCA DO CORPO DA CAMISA. COM APLICAÇÃO DE PINTURA SILKSCREEN FRENTE E COSTA. TAMANHO SEARTESERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE. NA PARTE INTERNA DA PEÇA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA RESINADA, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS / INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO E ÍNTEGRO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.
04	8.000	UN	CAMISAS- CAMISA MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM MALHA DE COMPOSIÇÃO CO/PES/CV- 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 160G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR. COM GOLA CARECA E PUNHOS CONFECCIONADOS EM RIBANA DE COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER, 33% VISCOSE E 2% ELASTANO, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 260G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MEDINDO 12MM DE LARGURA, AMBOS NOME E MARCA DO CORPO DA CAMISA. COM APLICAÇÃO DE PINTURA SILKSCREEN FRENTE E COSTA.

			TAMANHOSEARTESSERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE. NA PARTEINTERNA DAPEÇA, DEVERÁ SERCOSTURADAUMA ETIQUETA RESINADA, NA COR BRANCA, COMOS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOSINDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOTECIDO, SÍMBOLOS / INSTRUÇÕES DE LAVAGEM ETAMANHO.AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NOREGULAMENTOTÉCNICO MERCOSULSOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE6DEMAIODE 2008. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO E ÍNTEGRO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETASUA APRESENTAÇÃO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EMSACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES
05	144	KIT	FARDAS PARA ELETRICISTA CAMISA MANGALONGA, CONFECCIONADA EMTECIDO BRIM DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COMGRAMATURA DE 310GR/M² (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), GOLA V, COR AZUL ROYAL. COM02BOLSOSCOM LAPELA E BOTÃO. COM02 FAIXAS REFLETIVAS HORIZONTAIS NA COR PRATA, COMAPLICAÇÃO DEPINTURA SILKSCREEN FRENTE E COSTA. TAMANHOSEARTESSERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE. CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURADE310GR/M² (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E02BOLSOSATRÁS, COMELÁSTICO NACINTURA, COMAPLICAÇÃO DEPINTURA NOBOLSOTRASEIRO. TAMANHOSEARTESSERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE. BONÉCOMABADEPROTEÇÃO, TAMANHOÚNICO, CONFECCIONADO EMTECIDO BRIM DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COMGRAMATURA DE 310GR/M² (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR, BONÉ COM6GOMOS,REGULADOR EMELÁSTICO FORRADOCOM VELCRO NAMESMACORDA PEÇA, COMAPLICAÇÃO DE PINTURA SILKSCREEN FRENTE E LATERAIS. NA PARTE INTERNA DA PEÇA, DEVERÁ SER COSTURADAUMA ETIQUETA RESINADA, NA COR BRANCA, COMOS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOSINDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOTECIDO, SÍMBOLOS / INSTRUÇÕES DE LAVAGEM ETAMANHO.AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NOREGULAMENTOTÉCNICO MERCOSULSOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE6DEMAIODE 2008. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO E ÍNTEGRO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETASUA APRESENTAÇÃO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EMSACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES
06	2.000	KIT	FARDAS PARA GARI- CAMISA MANGALONGAMODELO RAGLAN, CONFECCIONADA EM MALHA DECOMPOSIÇÃO90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURADE160G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), GOLA CARECA, COR ADEFINIR. COM FATOR DEPROTEÇÃOSOLAR FPS 50+ PERMANENTE, COM APLICAÇÃO DE PINTURA SILKSCREEN FRENTE E COSTA. TAMANHOSEARTESSERÃO DEFINIDOS

			POSTERIORMENTE. CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURADE310GR/M² (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E02BOLSOSATRÁS, COMELÁSTICO NACINTURA, COMAPLICAÇÃO DEPINTURA NOBOLSOTRASEIRO. TAMANHOSEARTESERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE. BONÉCOMABADEPROTEÇÃO, TAMANHOÚNICO, CONFECCIONADO EMTECIDO BRIM DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COMGRAMATURA DE 310GR/M² (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR, BONÉ COM6GOMOS,REGULADOR EMELÁSTICO FORRADOCOM VELCRO NAMESMACORDA PEÇA, COMAPLICAÇÃO DE PINTURA SILKSCREEN FRENTE E LATERAIS. NA PARTE INTERNA DA PEÇA, DEVERÁ SER COSTURADAUMA ETIQUETA RESINADA, NA COR BRANCA, COMOS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOSINDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOTECIDO, SÍMBOLOS / INSTRUÇÕES DE LAVAGEM ETAMANHO.AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NOREGULAMENTOTÉCNICO MERCOSULSOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE6DEMAIODE 2008. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO E ÍNTEGRO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETASUA APRESENTAÇÃO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EMSACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.
07	192	KIT	FARDAS PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS JALECO MANGALONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COMGRAMATURA DE 310GR/M² (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), GOLA V, COR AZUL ROYAL. COM02BOLSOSNA FRENTE. COM APLICAÇÃO DE PINTURA SILKSCREEN FRENTE E COSTA. TAMANHOSEARTES SERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE. CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COMGRAMATURA DE 310GR/M² (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR, COM 02 BOLSOS NAFRENTEE02 BOLSOS ATRÁS, COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM APLICAÇÃO DE PINTURA NO BOLSO TRASEIRO. TAMANHOS E ARTESERÃODEFINIDOS POSTERIORMENTE. BONÉ COM ABA DEPROTEÇÃO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURADE310GR/M² (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR, BONÉ COM 6 GOMOS, REGULADOREM ELÁSTICO FORRADO COM VELCRO NAMESMACORDA PEÇA, COMAPLICAÇÃO DE PINTURA SILKSCREEN FRENTE E LATERAIS. NA PARTE INTERNA DA PEÇA, DEVERÁ SER COSTURADAUMA ETIQUETA RESINADA, NA COR BRANCA, COMOS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOSINDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOTECIDO, SÍMBOLOS / INSTRUÇÕES DE LAVAGEM ETAMANHO.AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NOREGULAMENTOTÉCNICO MERCOSULSOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6DEMAIODE

			2008. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO E ÍNTEGRO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES
08	288	KIT	FARDAS PARA PODADOR CAMISA MANGA LONGA, MODELADA EM LACON, CONFECCIONADA EM MALHA DE COMPOSIÇÃO 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 160G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), GOLA CARECA, COR A DEFINIR. COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 50+ PERMANENTE, COM APLICAÇÃO DE PINTURA SILKSCREEN FRENTE E COSTA. TAMANHO E ARTE SERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE. CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 310GR/M² (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRÁS, COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM APLICAÇÃO DE PINTURA NO BOLSOTRASEIRO. TAMANHO E ARTE SERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE. BONÉ COM ABADA DE PROTEÇÃO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 310GR/M² (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR A DEFINIR, BONÉ COM 6 GOMOS, REGULADOR EM ELÁSTICO FORRADO COM VELCRO NA MESMA COR DA PEÇA, COM APLICAÇÃO DE PINTURA SILKSCREEN FRENTE E LATERAIS. NA PARTE INTERNA DA PEÇA, DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA RESINADA, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS / INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. O PRODUTO DEVE ESTAR LIMPO E ÍNTEGRO, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES

Portanto, o departamento de Compras, vem por meio desse, **APROVAR** a amostra recebida não apresenta nenhum defeito ou imperfeição, declarando que o material em questão cumprirá o objeto licitado conforme edital.

Ribeira do Pombal – Ba, 26 de junho de 2025.

AGNYS MARIANNA FREIRE COSTA
Diretor de Departamento de Compras